

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2023-2024

Tribunal Regional Eleitoral do
Distrito Federal





PRESIDENTE

Roberval Casemiro Belinati

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Mario-Zam Belmiro Rosa

DESEMBARGADORES

Renato Guanabara Leal De Araújo

Renato Gustavo Alves Coelho

Robson Barbosa De Azevedo

Antônio Souza Prudente

Demetrius Gomes Cavalcanti

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Zilmar Antônio Drumond

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

sti@tre-df.jus.br

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Andrey Bernardes Pousa Corrêa

COORDENADOR DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Rafael Dittberner

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Ricardo Negrão de Oliveira

CHEFES DE SEÇÃO

Nelson Antonio Guimarães Neto

Giuliano Amaral Souza

Diego Batista Assunção do Vale

José Fernando Valim Batelli

Marcelo Missias Gomes

Iris Samantha W. Costa

Carlos Roberto de Menezes

PDTIC

2023-2024

Primeira Edição – Março 2023

Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024

© Copyright 2023 Tribunal Regional Eleitoral do
Distrito Federal - <http://www.tre-df.jus.br>

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Distrito
Federal. Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação
e Comunicação do Tribunal Regional
Eleitoral do Distrito Federal- Brasília: TRE-
DF, 2023. 60 p.

“Resolução CNJ N.º 370, de 28 de janeiro
de 2021 – Institui a Estratégia Nacional de
Tecnologia da Informação e Comunicação
do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)”.

1. Planejamento estratégico de TI – TRE-
DF. 2. Administração estratégica – Poder
Judiciário. 3. Conselho Nacional de Justiça –
Brasil. I. Título.

CDD 658.4012

Introdução

Apresentação

A Resolução CNJ 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), impõe a elaboração e manutenção de um Plano Diretor de TIC (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à ENTIC-JUD.

Desta feita, o presente documento aborda a estratégia de TIC para o TRE-DF detalhando o modelo de governança de TIC, as referências, o modelo estratégico e a metodologia adotada. Estão presentes aqui o seu desdobramento em objetivos e indicadores estratégicos, bem como as iniciativas que correspondem aos programas, projetos e ações, que estão sendo e serão empreendidos pela STIC.

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Introdução | 03 |
| Apresentação..... | 03 |
| Sumário..... | 03 |
| Siglas e Definições | 04 |
| Metodologia..... | 05 |
| Políticas e Diretrizes | 09 |
| Objetivos e Indicadores..... | 11 |
| Camada 1..... | 15 |
| Iniciativas | 18 |
| PTE–Plano de Trabalho da Entic-Jud | 19 |
| PDI–Plano de Demandas Internas | 28 |
| Anexos | 32 |
| Anexo 1: Riscos do PDTIC..... | 33 |
| Anexo 2: Papéis e Responsabilidades.... | 35 |
| Anexo 3: Detalhamento das Tarefas..... | 36 |
| Créditos | 39 |

Definições

INICIATIVA

- › Proposta, geralmente extraída do planejamento estratégico, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

DEMANDA

- › Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno da STI. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

PROJETO

- › Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Deve ser conduzido de acordo com os padrões adotados na instituição.

AÇÃO

- › Todo esforço não considerado projeto, tal como rotina ou operação rotineira (às vezes referenciada como processo), ação gerencial pontual, geralmente executada por meio de plano de ação.

BANCO DE DEMANDAS

- › Conjunto de propostas de projeto para posterior avaliação quanto à efetiva execução.

PRIORIZADO / NÃO PRIORIZADO

- › Projetos selecionados ou não para serem executados neste ciclo do PDTIC.

EM REANÁLISE

- › Projetos em que durante a avaliação pelos membros do CGTIC foi identificada a necessidade de mudança no escopo.

Siglas

| Sigla | Descrição |
|------------------|---|
| TIC | Tecnologia da Informação e Comunicação |
| STIC | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| PEI | Planejamento Estratégico Institucional |
| PDTIC | Plano Diretor de TIC |
| Portfólio | Conjunto de Projetos, programas e ações que compõem o PDTIC |
| CGTIC | Comitê Gestor de TIC |
| CGOVTIC | Comitê de Governança de TIC |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| TSE | Tribunal Superior Eleitoral |

Metodologia

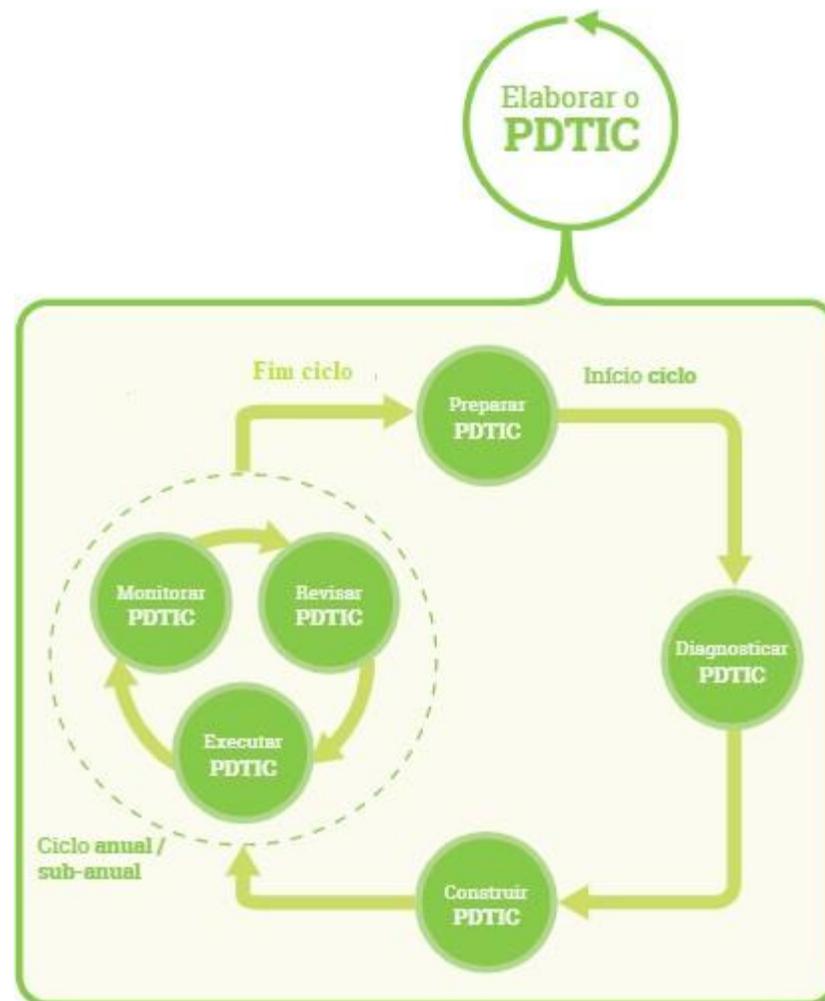
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023-2024 – é a consolidação do planejamento estratégico de TIC para o ciclo de 2023 a 2024, e se vincula:

- ao planejamento estratégico institucional do TRE-DF, e este aos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);
- ao planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, por meio do apoio do grupo de trabalho da ENTIC-JUD criado pela portaria TSE nº 172 de 23/03/2021;
- à estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD: Resolução nº 370/2021 do CNJ).
- À estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ: Resolução nº 396/2021 do CNJ)

O referencial metodológico para a elaboração do PDTIC inclui:

- Guia PDTIC do SISP
- BSC – Balanced Scorecard – Norton e Kaplan
- OKR – Objectives & Key-Results
- COBIT – ISACA (cascata de objetivos)
- SEF – Strategic Execution Framework

O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o fluxo ilustrado na figura ao lado. Para cada etapa do processo (Preparação, Diagnóstico, Construção e Monitoramento), há um fluxo detalhado com as atividades descritas.



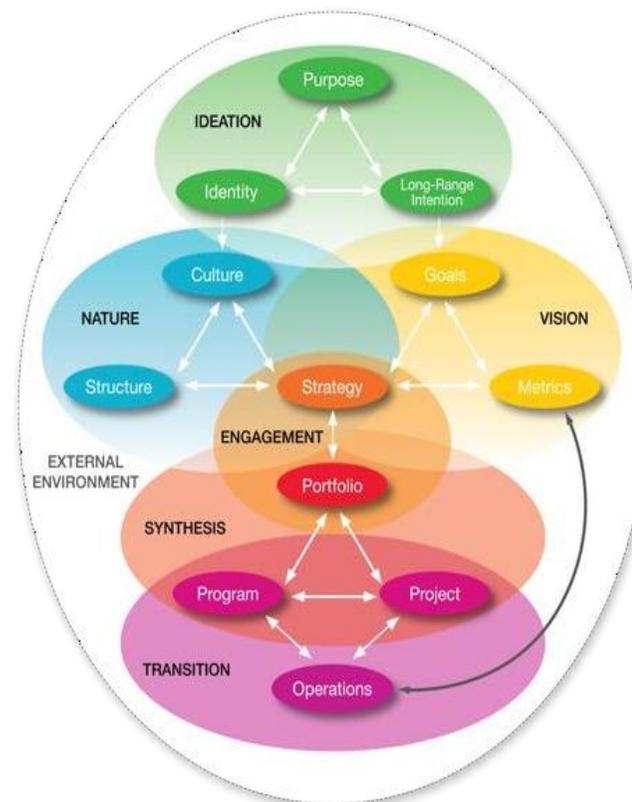
As atividades descritas no processo foram instanciadas no projeto aberto para este fim. O controle das atividades (planejamento e execução) foi realizado por meio da metodologia de projetos do Tribunal.

Devido a alterações na previsão de atividades e entregas do planejamento face à publicação de normativos do órgão governante superior (CNJ) com prazos restritos, a fase de preparação do PDTIC teve que lidar com complexos arranjos para integração de tarefas executadas em paralelo, onde se destaca:

- A fase de validação e aprovação do Planejamento Estratégico do TRE, consolidado pela COPEG e aprovado pela Corte, possuindo em seu bojo análise de demandas internas, diagnóstico estratégico e definição de indicadores;
- o grupo de trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral, por meio do fornecimento de modelos e sugestões de indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais.

A estratégia de TIC do Tribunal parte de um diagnóstico feito pelos gestores por meio de análise SWOT (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) e de cenários, culminando nas declarações de missão, visão e valores organizacionais para a área de TIC. Estas atividades correspondem às áreas de *ideation*, *nature* e *vision* do SEF.

Strategic Execution Framework (SEF)



Copyright © 2004 – 2007 IPS Learning, LLC and Raymond Levitt

Para o acompanhamento da estratégia de TIC são definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Neste ciclo, optou-se por adotar os objetivos da ENTIC-JUD como objetivos primários para a TIC e desdobrá-los, se necessário, em objetivos mais granulares, conforme sugerido pelo método OKR. De acordo com o método, os indicadores são representados por resultados-chave (*key-results*). Exemplo ao lado.

Se for o caso, podem ser acrescentadas métricas de controle, que chamaremos genericamente de KPI (indicador chave de desempenho), que indicam as condições de atingimento do objetivo ou resultado.

O conjunto de iniciativas referentes às apostas ou hipóteses para atingimento dos objetivos compõe o portfólio de projetos e ações da STI.

Para efeito do alinhamento aqui apresentado, foi considerada a seguinte estrutura :

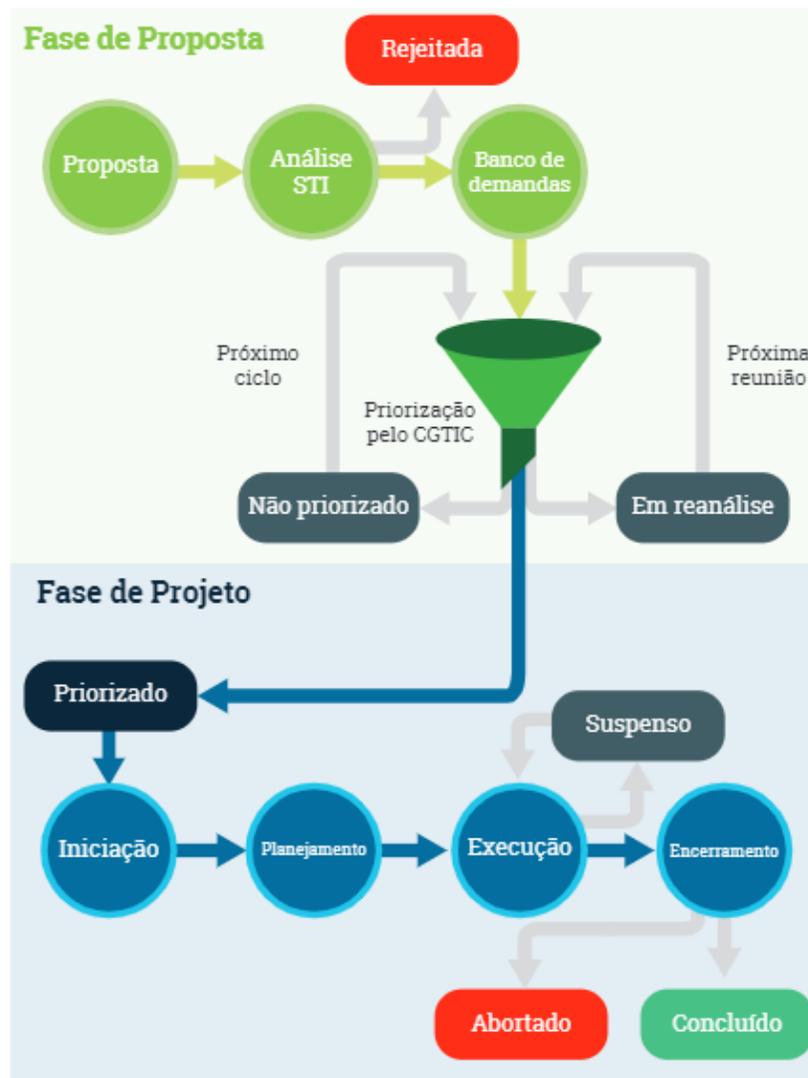
- objetivo = objetivos da ENTIC-JUD
- indicadores = 1 a 5 KR's para cada objetivo
- iniciativas = planos de trabalho (PTE, PTD, PDI, conforme explicitado na seção de iniciativas deste documento)

OKR: aperfeiçoar a governança e a gestão (de TIC)

- KR1-5.1: Aumentar o iGovTIC-JUD de X para Y
- KR1-5.2: Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão (Estrutura, Quatitativo de pessoal e Processos) de X para Y
- KR1-5.3: Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança
- KR1-5.4: Manter um turnover abaixo de 5% no período

Após as fases de diagnóstico de necessidades e de construção dos objetivos e indicadores, é feita uma seleção de projetos baseada na priorização das iniciativas (grau de importância, que leva em consideração os critérios de: alinhamento estratégico, abrangência, requisito legal, eficácia, eficiência, orçamentação, urgência, determinação administrativa justificada, impacto, integração e percentual de implementação) e, após, um balanceamento que considera a capacidade e conveniência de execução do conjunto de projetos selecionados e possíveis remanejamentos (conforme critérios de risco e complexidade, aquisições, oportunidade, tempo e uso de recursos de acordo com alocação em cestas de projeto). Os princípios e critérios que orientam as decisões para a construção do PDTIC estão registrados no item “políticas e diretrizes” a seguir.

O fluxo do processo de gerenciamento de portfólio e de projetos está ilustrado na figura ao lado, em consonância com a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 56/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG, que instituiu a Política de Gerenciamento de Projetos de TIC no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.



Políticas e Diretrizes

- Iniciativa é um termo geral que se refere às proposições de ações para atendimento às demandas e à estratégia. As demandas devem ser separadas entre projetos e planos de ação de acordo com sua complexidade e tamanho. Tanto os projetos como os planos de ação podem ser corporativos ou setoriais. No primeiro caso, há fluxos de aprovação e acompanhamento mais rigorosos. Os critérios de classificação são: volume de investimento de recursos (tanto financeiros como de pessoal), abrangência (vários setores) e risco. Um projeto setorial não deve impactar sensivelmente um corporativo.
- O processo de gestão do portfólio deve ser observado, uma vez que descreve o fluxo das atividades necessárias para atualização da lista de projetos em andamento, inclusive a validação das prioridades por parte do CGOVTIC, conforme critérios estabelecidos.
- A implantação de sistemas e soluções de TIC deve ser baseada em um processo definido e desenhado pelas áreas responsáveis.
- Sempre que possível, os processos mapeados devem ser melhorados, em conformidade com o modelo de referência apropriado, considerando preferencialmente:
 - COBIT para processos de governança de TIC;
 - ITIL para processos relacionados a serviços de TIC;
 - SCRUM para processos de desenvolvimento de sistemas;
 - PMBOK (e demais padrões PMI) para processos relacionados a projetos;
 - BPMcBOK para processos relacionados a processos;
 - BSC, OKR e SISP para planejamento estratégico.
- Além disso, os processos devem estar aderentes às normas pertinentes, particularmente:
 - NBR ISO 9000 para processos relativos à qualidade em geral;
 - NBR ISO 27000 para processos relativos à segurança da informação;
 - NBR ISO 31000 para riscos;
 - NBR ISO 38500 para governança de TIC;
 - NBR ISO 20000 para serviços de TIC;
 - normas relativas a software (NBR ISO 12207, NBR ISO 15504, NBR ISO 15999, etc.).

- A condução do PDTIC leva em consideração como os pilares básicos: o Princípio da melhoria contínua, a observância das recomendações e orientações dos órgãos superiores e de controles, a participação da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC, estabelecimento de iniciativas que promovam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
- A definição das ações planejadas está orientada às necessidades identificadas pelas áreas de negócio, respeitando o caráter de priorização aprovado pela Alta Administração;
- Sempre que possível, toda aquisição ou contratação deve estar vinculada a um projeto.

- Os tipos de mudança considerados em projetos são os seguintes, com as respectivas alçadas de aprovação:

TIPOS DE MUDANÇAS

- › **Inclusões de projetos** que não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;
 - › **Inclusões de projetos** que afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos ou excluídos para liberar os recursos necessários);
 - › **Exclusões de projetos** do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, ativados ou incluídos para ajustar o uso dos recursos, se for o caso);
 - › **Alterações em projetos** que não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;
 - › **Alterações em projetos** que afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos, incluídos ou excluídos para ajustar os recursos necessários).
- Cabe a STIC a aprovação do primeiro e quarto tipos de mudança e ao CGOVTIC os demais.
 - O CGOVTIC deve deliberar sobre os riscos considerados extremos e os riscos residuais considerados altos.

Objetivos e Indicadores

The image shows the exterior of a modern building, identified by a large blue sign as the Tribunal Regional Eleitoral. The building features a facade of light-colored stone or concrete panels. The sign is illuminated, and the sky above is a deep blue, suggesting dusk or dawn. The overall scene is a low-angle shot looking up at the building.

Tribunal Regional
Eleitoral

Objetivos e Indicadores

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STIC do TRE-DF:

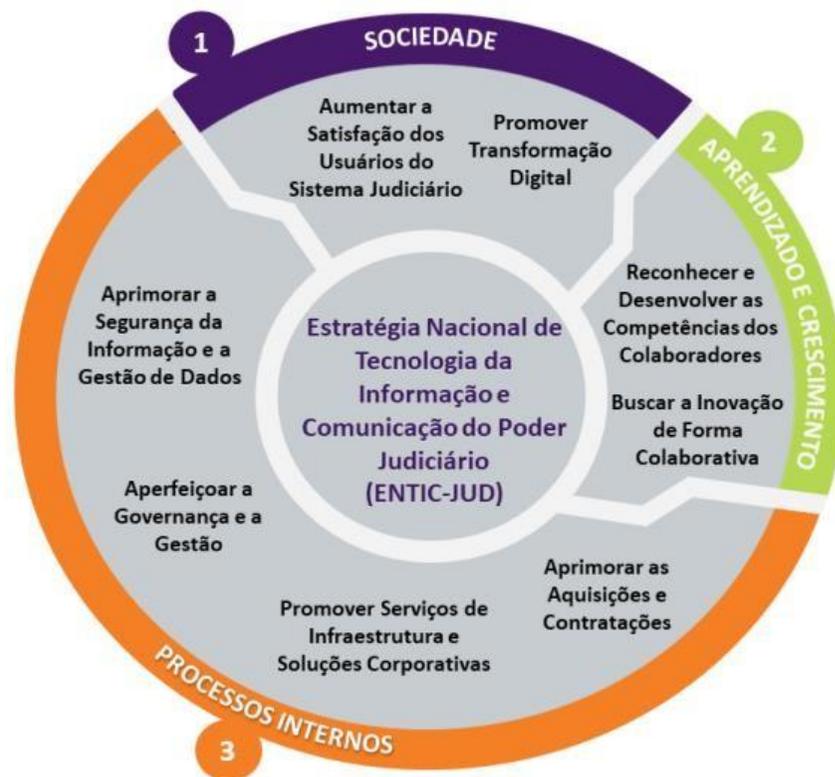
MISSÃO: Prover e manter soluções tecnológicas efetivas visando o cumprimento da missão institucional do TREFDF.

VISÃO: Ser reconhecida pela excelência nos serviços prestados em soluções de TIC.

VALORES:

- Acessibilidade: garantir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal.
- Cooperação: agir em conjunto para o alcance dos objetivos.
- Credibilidade: inspirar confiança em seus jurisdicionados.
- Eficiência: agir de modo a obter resultados sólidos e a uma cultura organizacional de sucesso.
- Ética: adotar comportamento voltado para o bem e a moralidade.
- Humanização: valorizar a condição humana nas relações pessoais e profissionais.
- Imparcialidade: abster-se de tomar partido.
- Inclusão: promover a igualdade, com respeito às diversidades e combate a qualquer tipo de assédio ou discriminação.
- Inovação: estimular a criatividade e aplicação de soluções diferenciadas.
- Integridade: alinhar código de valores e comportamentos.
- Segurança Jurídica: ter razoável previsibilidade e estabilidade na aplicação das leis.
- Sustentabilidade: promover a conscientização política e socio ambiental com a adoção de práticas sustentáveis.
- Transparência: garantir a acessibilidade e publicidade dos atos, ações e informações institucionais.

Para cumprir sua missão e alcançar a visão escolhida, a STIC perseguirá os seguintes objetivos, em linha com a estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário:



Objetivos Estratégicos

- O Poder Judiciário estabeleceu através da Resolução CNJ 370/2021 a ENTIC-JUD 2021-2026 que se constitui o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário. Para tanto, os objetivos estratégicos foram distribuídos em três perspectivas: Sociedade, Aprendizado e Crescimento, e Processos Internos.
- Sendo assim, o Mapa Estratégico de TIC do TRE-DF, buscando consonância com a ENTIC-JUD 2021-2026 e simultaneamente com os macrodesafios do PEI-TRE-DF 2021-2026, propõe considerar os seguintes alinhamentos estratégicos:

| Perspectivas ENTIC-JUD | Macrodesafio PEI-TRE-DF | ID Alinhamento |
|---------------------------|---|----------------|
| SOCIEDADE | GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS | I |
| SOCIEDADE | FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE | II |
| PROCESSOS INTERNOS | AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | III |
| PROCESSOS INTERNOS | ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS | IV |
| PROCESSOS INTERNOS | PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE | V |
| PROCESSOS INTERNOS | APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA | VI |
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO | APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS | VII |
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO | APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | VIII |
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO | FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS | IX |

Objetivos e Indicadores

Com o objetivo de se alinhar a orientação da ENTIC-JUD 2021-2026, será adotada a metodologia OKR (*Objectives and Key-Results*), que tem, por finalidade, avaliar os objetivos, resultados chave e metas definidas pela unidade.

Sendo assim entendemos que o **Objetivo** consiste no resultado a ser atingido, numa perspectiva de um olhar qualitativo. Os *Key-Results (KRs)* são entendidos como indicadores de gestão, definições com descrição, área responsável, forma de cálculo, que em última análise indicará de forma inequívoca e numérica se o objetivo foi alcançado.

Portanto, se todos os *Key-Results (KRs)* são alcançados, significa que o objetivo foi atingido no período estabelecido. Os OKRs podem ser desdobrados em níveis até que virem projetos ou ações. Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTIC estão descritos nas tabelas que se seguem.

Tanto as metas quanto os baselines de cada indicador de resultado chave são atualizados a cada revisão do PDTIC, feita anualmente.

Objetivos e Indicadores

| Objetivos | | | Resultados-Chave – KR1 | | | | | |
|---------------------------|-------------|--|------------------------|---|--|-----------|-----------------------------|-------------------------|
| Perspectiva | Alinhamento | Descrição | ID | Descrição | Fórmula | Baseline | Meta | Responsável pela Coleta |
| Sociedade | I e II | Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário | 01 KR1-1.1 | Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TIC de 92% para 97%. (variando 1% anualmente de 2021 a 2026) | Por meio da aplicação de questionário padronizado. | 92% | 92 + 1% ao ano | SGTIC |
| Sociedade | I e II | Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário | 02 KR1-1.2 | Aumentar o percentual de demandas atendidas nos tempos definidos (SLA) de 75% para 85% (variando 1% anualmente de 2021 a 2026) | Medição direta na central de serviços | 75% | 75 + 1% ao ano | SGTIC |
| Sociedade | I e II | Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário | 03 KR1-1.3 | Atingir 100% do cumprimento do PTE relativo às ações e projetos deste objetivo até 2026, em incrementos de 20% por período | Número de ações e projetos ligados ao objetivo concluídos / Número de ações e projetos do PDTIC ligados ao objetivo * 100 | 0%(*) | 100% | SGTIC |
| Sociedade | II | Promover Transformação Digital | 04 KR1-2.1 | Atingir 100% de execução do PTD até 2026 | Número de iniciativas executadas no período / número de iniciativas planejadas no período * 100 | 0%(*) | 100% | DG |
| Aprendizado e Crescimento | VII | Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores | 05 KR1-3.1 | Aumentar a carga horária média anual de capacitações técnicas realizadas em 10% a cada ano até 2026 | Total de carga horária de capacitações técnicas realizadas dividido pelo Total de servidores lotados na STI | 100 horas | 100 + 10% ao ano | SGP/SECAP |
| Aprendizado e Crescimento | VII | Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores | 06 KR1-3.2 | Aumentar o percentual de servidores da STIC capacitados ao ano em treinamentos técnicos de 60 para 80% | Total de servidores capacitados em cursos técnicos realizados dividido pelo Total de servidores lotados na STI, multiplicado por 100 | 60% | 60 + 4% ao ano | SGP/SECAP |
| Aprendizado e Crescimento | IX | Buscar a Inovação de Forma Colaborativa | 07 KR1-4.1 | Efetivar, além das publicações obrigatórias, 6 publicações no Connect Jus no período de 12 meses em anos não eleitorais e 3 publicações em anos eleitorais. | Contagem sequencial | 0 | 6/3 | STIC |
| Processos internos | III e VI | Aperfeiçoar a Governança e a Gestão | 08 KR1-5.1 | Aumentar o iGovTIC-JUD de 0,8 para 0,9 (variando anualmente de 2021 até 2026) | Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021 | 0,73 | 0,73 + 0,04 ao ano até 2026 | COSC |
| Processos internos | VI | Aperfeiçoar a Governança e a Gestão | 09 KR1-5.2 | Realizar no mínimo 2 reuniões do Comitê de governança de TIC, anualmente | Número de reuniões realizadas pelo comitê de governança no período de 1 ano | 1 | 2 | STIC |

(*) Não há valores anteriores de Baseline por se tratar de plano instituído recentemente pela ENTIC-JUD

Objetivos e Indicadores

| Objetivos | | | Resultados-Chave – KR1 | | | | | |
|---------------------------|-------------|---|------------------------|--|---|----------|-----------------------|--------------------------------|
| Perspectiva | Alinhamento | Descrição | ID | Descrição | Fórmula | Baseline | Meta | Responsável pela Coleta |
| Processos internos | VI | Assegurar o alinhamento e conformidade da governança e gestão com a ENTIC-JUD | 10 KR1-5.3 | Reduzir as não conformidades apontadas nos relatórios de auditoria em 20% por período | Total de não conformidades apontadas nos relatórios de auditorias no ano | 5 | 0 | COSC e COIE |
| Processos internos | VI | Aprimorar as Aquisições e Contratações | 11 KR1-6.1 | Aumentar de 80% para 90%, até 2026, o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações (executadas dentro do prazo, escopo e qualidade pretendidos.) | Total de contratações de TIC executadas / total de contratações Planejadas no plano de contratações de TIC. | 80% | 90% | STIC |
| Aprendizado e Crescimento | IX | Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados | 12 KR1-7.1 | Reduzir para zero o número de incidentes cibernéticos que iniciaram o gerenciamento de crises, nos termos do PGCRC, anexo da portaria 162/2021 CNJ | Consulta ao registro de incidentes mantidos pela ETIR | 0 | 0 | COIE |
| Aprendizado e Crescimento | IX | Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados | 13 KR1-7.2 | Reduzir de 10 para 0 número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TI | Número de reclamações registradas junto ao Encarregado, efetivamente identificadas como infrações à LGPD, associadas a problemas em serviços de TIC | 10(**) | 0 | Comissão Implementação LGPD |
| Aprendizado e Crescimento | IX | Protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos | 14 KR1-7.3 | Índice de adesão do PPINC-Tribunal ao PPINC-PJ | Avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 162/2021, Requisitos atendidos/Total Requisitos* 100 | 37% | 37 + 15,75% ao ano | Ass. TIC e Segurança-DG |
| Aprendizado e Crescimento | IX | Protocolo de gestão de crise cibernética | 15 KR1-7.4 | Índice de adesão do PGCC-Tribunal ao PGCC-PJ | Avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 162/2021, Requisitos atendidos/Total Requisitos* 100 | 31% | 31 + 17,25% ao ano | Ass. TIC e Segurança-DG |
| Aprendizado e Crescimento | IX | Protocolo de investigação de ilícitos cibernéticos | 16 KR1-7.5 | Índice de adesão do PIILC-Tribunal ao PIILC-PJ | Avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na portaria CNJ nº 162/2021, Requisitos atendidos/Total Requisitos* 100 | 20% | 20 + 20% ao ano | Ass. TIC e Segurança-DG |

(**) Valores estimados de Baseline, visto que não há valores históricos da LGPD a considerar

Objetivos e Indicadores

| Objetivos | | | Resultados-Chave – KR1 | | | | | |
|---------------------------|-------------|---|------------------------|--|---|----------|------|-------------------------|
| Perspectiva | Alinhamento | Descrição | ID | Descrição | Fórmula | Baseline | Meta | Responsável pela Coleta |
| Aprendizado e Crescimento | IX | Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas | 17 KR1-8.1 | Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95% | Por meio da ferramenta de monitoramento, registrar Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem. (TDSE/TTP) x 100 Obs.: Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais. Descontar tempos de manutenção programada. | 85% | >95% | COIE |
| Processos internos | VI | Prover serviços de TIC que apoiem o negócio da instituição | 18 KR1-8.3 | Atingir 80% de conclusão às demandas oriundas do Plano de Gestão destinadas a STIC | Número de demandas atendidas ou priorizadas (ou seja, inclusa no PDTIC), dividido pelo número total de demandas levantadas junto aos setores, multiplicado por 100 | 70% | 80% | COIE e COSC |

Iniciativas

The image shows the exterior of a modern building, identified by a sign as the Tribunal Regional Eleitoral. The building features a facade of light-colored stone or concrete blocks. A prominent blue sign with white text is mounted on the building, reading "Tribunal Regional Eleitoral". The scene is captured at dusk, with a deep blue sky and some interior lights visible through the windows. The image is partially overlaid with a dark blue geometric shape on the left side, which contains the word "Iniciativas".

Tribunal Regional
Eleitoral

PTE – Plano de Trabalho da Entic-Jud

O PDTIC é composto por 2 planos de ação, sendo um deles o PTE – Plano de trabalho da ENTIC-JUD, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ 370 / 2021.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão. O portfólio de TIC é único, porém segmentado em cestas de projeto, conforme os tipos de projetos que possivelmente competem por recursos similares.

Número de iniciativas por grupo do PTE:

| | |
|---|----|
| Grupo 1: Colaboração e Inovação..... | 01 |
| Grupo 2: Governança e Gestão de TIC..... | 07 |
| Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados. | 04 |
| Grupo 4: Aquisições e Contratações..... | 03 |
| Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas..... | 06 |
| Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário | 01 |
| Grupo 7: Desenvolvimento de Competências. | 02 |
| Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital..... | 01 |

Resumo do PTE



Número total de iniciativas. **25**



Número de ações..... 53



Número de iniciativas do TRE-DF..... 20



Número de iniciativas nacionais..... 05



Percentual de iniciativas concluídas 28%

Grupo 1: Colaboração e Inovação

| ID da Ação | Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021 | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|--|---|---|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| PTE-01 | Art. 10 | Fomentar o uso do ConnectJus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS. 2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar. 3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, o modelo de publicação no ConnectJus. 4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados. 5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal. 6. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista). | jan-23 | dez-23 | TRE | STIC | Alta | Em Andamento |

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

| ID da Ação | Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021 | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|--|--|--|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| PTE-02 | Art. 11 | Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) | Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adotado integralmente". | mai-23 | set-23 | TRE | SGTIC | Media | Em Andamento |
| PTE-03 | Arts. 21, 22 e 23 | Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços. | Propor adequações estruturais ou de atribuições | Jan-23 | Fev-23 | TRE | Comitê de Gestão de TIC | Media | Finalizada |
| PTE-04 | Art. 24, § 1 | Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia. | Planejar as entregas dos novos processos de trabalho e realizar a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia. | Fev-23 | Fev-23 | TRE | STIC | Alta | Finalizada |
| PTE-05 | Art. 24, § 1 | Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia. | Documentar à administração do TRE-DF, a necessidade de adequação dos recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior (etapa 2023), prevendo inclusive a priorização de cargos de TIC quando da realização de novos concursos | mar-23 | Mai-23 | TRE | STIC | Alta | Em Andamento |
| PTE-06 | Art. 45 Art. 47 | Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica | Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44: Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD | abr-23 | dez-23 | TRE | Comitê de Gestão de TIC | Alta | Em Andamento |
| PTE-07 | Art. 45 Art. 47 | Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica | 1. Elaborar e acompanhar o Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC; 2. Mapear e/ou validar processo de publicação e divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis | mar-23 | dez-23 | TRE | Comitê de Gestão de TIC | Alta | Em Andamento |
| PTE-08 | Art. 6 | Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com alinhamento à ENTIC-JUD, ENSEC-JUD e demandas internas | 1 - Instituir acompanhar e manter o PDTIC ; 2- Alinhar a proposta orçamentária ao PDTIC. | abr-23 | dez-23 | TRE | Comitê de Gestão de TIC | Média | Em Andamento |

Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados

| ID da Ação | Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021 | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|--|--|---|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| PTE-09 | Art. 36 | Revisar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC | <ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades. 2. Revisar o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC | Jun/2023 | Mar/2024 | TSE e TREs | SGTIC | Média | Não Iniciada |
| PTE-10 | Art. 37 | Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC | <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer a política de gestão de riscos institucional 2. Estabelecer o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC. 3. Implementar controles 4. Revisar o nível de risco | Abr/2023 | Dez/2023 | TSE e TREs | Comitê Gestor de TIC | Média | Em Andamento |
| PTE-11 | Art. 21, II Art. 41 | Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação | <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe | Fev/2023 | Dez/2023 | TSE e TRE | COIE | Alta | Em Andamento |
| PTE-12 | Art. 38 Art. 41 | Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais | <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de proteção de dados 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe | Jul/2023 | Dez/2023 | TSE e TRE | Comissão Implementação LGPD | Alta | Em Andamento |

Grupo 4: Aquisições e Contratações

| ID da Ação | Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021 | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|--|--|--|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| PTE-13 | Art. 9º 11º, III | Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do iGovTIC-JUD | Criar norma para determinação do fluxo de elaboração PAC_TIC de acordo com o Art. 40 da 468/2022 | jun-23 | dez-23 | TRE | ASAQ/SAO/STIC | Baixa | Não Iniciada |
| PTE-14 | Art. 28º | Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 33º CNJ nº 468/2022) | Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações | abr-23 | mai-23 | TRE | Unidade de Sustentabilidade | Baixa | Finalizada |
| PTE-15 | Art. 8, IV Art. 9º | Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação | Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação | abr-23 | dez-24 | TRE | CGTIC | Média | Em Andamento |

Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

| ID da Ação | Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021 | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|--|--|--|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| PTE-16 | Art. 28 | Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD | Elaborar / Revisar processo de aquisição / desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD | abr-23 | dez-24 | TRE | COSC | Média | Finalizada |
| PTE-17 | Art. 31 | Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem | Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados | abr-23 | dez-24 | TRE | COIE | Baixa | Finalizada |
| PTE-18 | Art. 32 | Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas | Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc | abr-23 | dez-24 | TRE | COSC | Baixa | Finalizada |
| PTE-19 | Art. 33 | Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 da Resolução CNJ 370/2021 | Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel), atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário | abr-23 | dez-24 | TRE | COSC | Baixa | Em Andamento |
| PTE-20 | Art. 34, caput, § 1º e 2º | Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica | 1. Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links etc. 2. Revisar Política de Gestão de Ativos | Jan-23 | Mar-23 | TRE | COIE | Média | Finalizada |
| PTE-21 | Art. 34, § 3 | Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD | Revisar Política de Manutenção de Documentos eletrônicos, e se for o caso, estabelecer mecanismos de forma atender a Resolução CNJ nº 324/2020 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores | Mai-23 | Dez-23 | TRE | SJU/SEGED | Baixa | Não Iniciada |

Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário

| ID da Ação | Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021 | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|--|---|---|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| PTE-22 | Art. 19 | Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar/Avaliar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários. 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções. 3. Implementar as soluções prioritizadas. | abr-23 | dez-24 | TRE | COIE | Baixa | Em Andamento |

Grupo 7: Desenvolvimento das Competências dos Colaboradores

| ID da Ação | Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021 | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|--|---|---|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| PTE-23 | Art. 27, caput, §§1º e 2º | Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC | <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STIC 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC | Jan-23 | jun-24 | TRE | SGP/STIC | Baixa | Em Andamento |
| PTE-24 | Art. 27, caput, §§1º e 2º | Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC | <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações. 2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC. 3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação. | Jan-23 | dez-23 | TRE | SGP/STIC | Baixa | Não Iniciada |

Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital

| ID da Ação | Identificação do dispositivo da Resolução CNJ 370/2021 | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|--|--|---|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| PTD-25 | Art. 15 | Instituir o Plano de Transformação Digital | <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das discussões junto ao TSE sobre processo de Transformação Digital da JE 2. Levantar canais digitais para integração 3. Identificar processos de trabalho e serviços presenciais/digitais 4. Definir monitoramento institucional 5. Definir Papéis e Responsabilidades Institucionais 6. Definição/ criação de minutas de normativos 7. Criação e formalização do Plano de Transformação digital | Jun/2023 | Jan/2024 | TSE e TREs | CGOVTIC | Média | Não Iniciada |

PDI – Plano de Demandas Internas

O PDTIC é composto por 2 planos de ação, sendo um deles o PDI – Plano de Demandas Internas, que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão. O portfólio de TIC é único, porém segmentado em cestas de projeto, conforme os tipos de projetos que possivelmente competem por recursos similares.

Originalmente este era o único plano que compunha o PDTIC. Porém, deve ser considerado que, se as ações não forem consolidadas, corre-se o risco de não se observar dependências, redundâncias e provável falta de capacidade para cumprir todas as ações propostas, além de desconsiderar ações que podem ser executadas colaborativamente ou externamente.

Número de iniciativas por tipo de demanda do PDI:

| | |
|----------------------------------|----|
| Desenvolvimento de Sistemas..... | 10 |
| Infraestrutura de TIC..... | 14 |

Resumo do PDI

| | | |
|---|---------------------------------------|-----------|
|  | Número total de iniciativas..... | 24 |
|  | Número de ações..... | 85 |
|  | Número de iniciativas do TRE-DF..... | 24 |
|  | Número de iniciativas nacionais..... | 0 |
|  | Percentual de iniciativas concluídas. | 13 % |

Desenvolvimento de Sistemas

| ID da Ação | Identificação do origem da Demanda | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|------------|------------------------------------|---|---|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| DES PDI-01 | Plano de Gestão IE-12 | Prova de Vida Digital | Ver detalhamento de tarefas Anexo 3 | 01/07/2023 | 31/12/2023 | TRE | COSC | Normal | Aguardando |
| DES PDI-02 | Plano de Gestão IE-15 | Fortalecimento do Programa Eleitor do Futuro | Ver detalhamento de tarefas Anexo 3 | 07/01/2023 | 30/06/2023 | TRE | COSC | Normal | Em Andamento |
| DES PDI-03 | Plano de Gestão IE-13 | Implementar novo portal Web do servidor | Ver detalhamento de tarefas anexo 3 | 05/12/2022 | 30/05/2023 | TRE | COSC | Normal | Em Andamento |
| DES PDI-04 | Plano de Gestão IE-04 | Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições | Ver detalhamento de tarefas anexo 3 | 15/11/2022 | 30/08/2023 | TRE | COSC | Normal | Em Andamento |
| DES PDI-05 | Plano de Gestão IE-16 | Aperfeiçoar o Sistema de Cursos da EJE-DF | Ver detalhamento de tarefas anexo 3 | 02/03/2022 | 26/05/2022 | TRE | COSC | Normal | Em Andamento |
| DES PDI-06 | Iniciativa Técnica | Ambiente Openshift Migração de Aplicações | 1 - Identificação de pendências operacionais 2 - Desenho de Cronograma/Prioridades 3 - Executar e acompanhar migrações | 01/04/2023 | 30/06/2023 | TRE | COSC/SASIS | Normal | Em Andamento |
| DES PDI-07 | Iniciativa Técnica | Regularizar Ambiente Qlik | 1 - Confecção de DOD 2 - Levantamento e realização dos Estudos Preliminares 3 - Redação e formalização do Termo de Referência | 01/04/2023 | 31/08/2023 | TRE | COSC/SABAD | Normal | A iniciar |
| DES PDI-08 | Iniciativa Técnica | Implementação CI/CD | 1 - Atualização do GIT 2 - Configuração do Openshift 3 - Liberação de acesso e teste | 01/08/2023 | 31/12/2023 | TRE | COSC | Normal | A iniciar |
| DES PDI-09 | Iniciativa Técnica | Fazer novo contrato da solução de segurança do Oracle | Contratar por meio de ARP deste Tribunal | mar./2023 | jun./2023 | TRE | COSC/SABAD | Alta | A iniciar |
| DES PDI-10 | Iniciativa Técnica | Contratar solução para gestão e análise de código fonte para desenvolvimento seguro | 1 - Elaborar artefatos licitatórios 2 - Realizar licitação 3 - Implantar nova solução 4 - Homologar e aprovar funcionamento da solução | abr./2023 | nov./2023 | TRE | COSC | Média | A iniciar |

Infraestrutura de TIC

| ID da Ação | Identificação do origem da Demanda | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|--------------|------------------------------------|---|---|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| INFRA PDI-01 | Iniciativa Técnica | Implementar SEI 4.0 | 1 - Identificar módulos e versões 2 - Criar ambiente de homologação 3 - Instalar nova versão em produção 4 - Realizar migração dos dados | jan./2023 | fev./2023 | TRE | COIE | Alta | Finalizada |
| INFRA PDI-02 | Iniciativa Técnica | Implementar Cofre de Senhas | 1 - Instalar e configurar software 2 - Identificar escopo de senhas 3 - Implementar senhas no cofre | jan./2023 | jun./2023 | TRE | COIE | Alta | Em andamento |
| INFRA PDI-03 | Iniciativa Técnica | Implementar gerência de ativos e patches | 1 - Instalar e configurar o software 2 - Instalar agente nos ativos do TRE 3 - Programar a atualização de patches | jan./2023 | jun./2023 | TRE | COIE | Alta | Finalizada |
| INFRA PDI-04 | Iniciativa Técnica | Atualizar a Hiperconvergência | 1 - Elaborar artefatos licitatórios 2 - Realizar licitação 3 - Implantar novo ambiente 4 - Migrar servidores | jan./2023 | set./2023 | TRE | COIE | Alta | Em andamento |
| INFRA PDI-05 | Iniciativa Técnica | Modernizar dispositivo de armazenamento de backups | 1 - Elaborar artefatos licitatórios 2 - Realizar licitação 3 - Implantar novo dispositivo 4 - Migrar backups | nov./2023 | jul./2024 | TRE | COIE | Alta | A iniciar |
| INFRA PDI-06 | Iniciativa Técnica | Fazer novo contrato da solução de Autenticação Multifator | Contratar por meio de ARP deste Tribunal | mar./2023 | ago./2023 | TRE | COIE | Alta | Finalizada |
| INFRA PDI-07 | Iniciativa Técnica | Contratar solução de inteligência cibernética | 1 - Realizar licitação 2 - Implantar serviços da solução 3 - Homologar e aprovar funcionamento da solução | mar./2023 | ago./2023 | TRE | COIE | Alta | Em andamento |

| ID da Ação | Identificação do origem da Demanda | Descrição das Ações | Procedimento (Como será realizado?) | Data de Início | Data de Término | Órgão Responsável | Responsável pela Execução no Órgão | Prioridade | Status |
|--------------|------------------------------------|--|--|----------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------|--------------|
| INFRA PDI-08 | Iniciativa Técnica | Contratar solução de auditoria de informações não estruturadas | 1 - Elaborar artefatos licitatórios 2 - Realizar licitação 3 - Implantar nova solução 4 - Homologar e aprovar funcionamento da solução | jan./2023 | set./2023 | TRE | COIE/SESOP | Alta | Em andamento |
| INFRA PDI-09 | Iniciativa Técnica | Modernizar solução de proteção de dados (backup) | 1 - Elaborar artefatos licitatórios 2 - Realizar licitação 3 - Implantar nova solução 4 - Homologar e aprovar funcionamento da solução | abr./2023 | abr./2024 | TRE | COIE/SESOP | Alta | A iniciar |
| INFRA PDI-10 | Iniciativa Técnica | Contratar solução para gestão e controle de acesso remoto | 1 - Elaborar artefatos licitatórios 2 - Realizar licitação 3 - Implantar nova solução 4 - Homologar e aprovar funcionamento da solução | abr./2023 | nov./2023 | TSE | COIE/SESOP | Alta | A iniciar |
| INFRA PDI-11 | Iniciativa Técnica | Contratar solução de Gestão de Riscos (GRC) integrada com gerenciamento de logs (SIEM) | 1 - Elaborar artefatos licitatórios 2 - Realizar licitação 3 - Implantar nova solução 4 - Homologar e aprovar funcionamento da solução | fev./2024 | out./2024 | TSE | COIE/SESOP | Média | A iniciar |
| INFRA PDI-12 | Iniciativa Técnica | Revisão da Rede local visando o aumento da segurança | 1 - Aumentar a quantide de vlans por andar, visando a utilização de regras de acesso para limitar a comunicação direta nos andares do edifício sede e anexo . 2 - Aquisição de solução de segurança para controle dos acessos | maio/2023 | Set./2023 | TRE | COIE/SETEL | Alta | A iniciar |
| INFRA PDI-13 | Iniciativa Técnica | Criação de Ambiente Central de Logs de eventos | 1 - Criação de ambiente em alta disponibilidade 2 - Integração de diversas ferramentas baseadas em software livre | abr./2023 | jul./2024 | TRE | COIE/SETEL | Média | A iniciar |
| INFRA PDI-14 | Iniciativa Técnica | Atualização do controle de acesso internet | 1 - Automatizar o controle de acesso baseado no serviço de segurança do firewall 2 - Eliminação da utilização do proxy interno | ago./2023 | jul./2024 | TRE | COIE/SETEL | Média | A iniciar |

Anexos



Anexo 1 – Riscos do PDTIC

| Causa Raiz | Risco | Efeito | Plano de Resposta |
|---|---|--|---|
| Recursos insuficientes para implementação de priorização e critérios afins para implementação das iniciativas dos planos do PDTIC Resistências à mudança | Simplificação da priorização a ponto de perder a efetividade e racionalização do uso dos recursos | Tendência a Utilização do Plano de gestão sem critérios de priorização, sem alinhamento com o foco estratégico definido pela alta administração. | Obter aprovação formal do PDTIC para embasar o uso de indicadores para medição e de iniciativas planejadas para nortear o trabalho |
| Modelo de negociação de demandas que evita o não atendimento de demandas | Todas as solicitações serem tratadas como urgentes evitando conflito e dando continuidade ao trabalho pelo modelo atual | Dificuldade de demonstrar Transparência na utilização dos recursos de TIC | Esclarecer às unidades a necessidade de seguir o processo de solicitação de demanda, aliado ao apoio da alta administração quanto ao cumprimento dos normativos de Governança |
| Falta de recursos e ferramentas para o registro e correta gestão do PDTIC ao longo do tempo. | Impossibilidade de ter análises rápidas para tomada de decisões de gestão | “retrato” dissociado da realidade quanto ao atendimento das expectativas das unidades do Tribunal | Sensibilizar a alta administração a respeito do comprometimento de atendimento da ENTIC-JUD e execução do PDTIC |
| Falta de recursos e ferramentas para a Gestão de Portfólio ao longo do tempo. | Portfólio não ser utilizado pelos demandantes para gestão e acompanhamento de seus projetos | Impossibilidade de atendimento das demandas conforme a expectativa | Disciplina da STIC em seguir os processos definidos. Registrar formalmente as situações de exceção e suas respectivas autorizações |
| Demandas não mapeadas | Apresentação de demandas urgentes sem previsão no PDTIC | Impossibilidade de atendimento dos mapeamentos registrados no PDTIC | Análise de impacto do CGOVTIC quanto as demandas que serão paralisadas para execução das não mapeadas |
| Numero de ações previstas além da capacidade de vazão operacional da equipe | Atrasos na execução do PDTIC | Não cumprimento de metas | Refinamento e aperfeiçoamento do processo de aprovação de demandas pelo CGOVTIC |
| Orçamento com recursos insuficientes | Impossibilidade de execução de todas as ações programadas | Execução parcial do Plano | Otimização das contratações, escalonamento, uso de sobras orçamentárias de exercício |
| Orçamento contingenciado | Impossibilidade de execução de todas as ações programadas | Execução parcial do Plano | Priorizar as ações essenciais de acordo com a Alta administração |

Anexo 1 – Riscos do PDTIC

| Causa Raiz | Risco | Efeito | Plano de Resposta |
|--|--|--------------------------|---|
| Falhas no Processo de Gerenciamento dos Projetos/Atividades propostas | Visão equivocada na gestão para tomada de decisão | Não cumprimento de metas | Avaliar continuamente e refinar processo de gestão de Projetos |
| Falta de conhecimento ou expertise específica na execução de atividade planejada | Projeto/Atividade paralisada ou demandando mais prazos do que o cronogramado | Não cumprimento de metas | Identificação precoce da expertise da equipe e seu perfil técnico |

Anexo 2 – Papéis e Responsabilidades

| Atribuição | Descrição | Responsável |
|--|--|----------------------|
| Identificar e responder aos riscos durante a execução do PDTIC | Avaliar e submeter a alta administração ajustes e adaptações necessárias à execução do PDTIC | Comitê Gestor de TIC |
| Planejar e redigir o Plano de Riscos do PDTIC | Iniciar atividades de identificação de riscos, avaliação, controle e revisão de riscos | Comitê Gestor de TIC |
| Gerenciar PDTIC | Monitorar, acompanhar indicadores e atualizar o PDTIC | SGTIC |
| Monitorar Riscos do PDTIC | Verificar novos riscos e registra-los no log | Unidades STIC |

Anexo 3 – Detalhamento das Tarefas

DES-PDI 01 – Prova de Vida Digital

| Tarefa | Início | Fim |
|--|------------|------------|
| 12.01 Realizar, em conjunto com STIC, visita técnica no Tribunal Superior do Trabalho (TST) Unidade Responsável: SELEB/SGP/STIC Entradas: Levantar dados técnicos relativos à apicação Saídas: Aferição da viabilidade técnica | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 12.02 Elaborar plano de trabalho entre Unidades envolvidas Unidade Responsável: SELEB/SGP/STIC Entradas: Informações para elaboração plano de trabalho Saídas: Plano de trabalho aprovado | 01/04/2023 | 30/06/2023 |
| 12.03 Realizar convênio com o Ministério da Economia para utilização da plataforma GOV.BR Unidade Responsável: SGP/SELEB Entradas: Informações para realização do convênio Saídas: Convênio realizado | 01/07/2023 | 30/09/2023 |
| 12.04 Providenciar atualização normativa que fundamenta o recadastramento de inativos e pensionistas do Tribunal Unidade Responsável: SGP/SELEB Entradas: Elaboração da norma Saídas: Norma aprovada | 01/10/2023 | 31/10/2023 |
| 12.05 Ajustar processo de trabalho da Unidade Unidade Responsável: SGP/SELEB Entradas: Planilha de coleta com processos de trabalho da matriz de versatilidade Saídas: Planilhas de coleta com processos de trabalho ajustados | 01/11/2023 | 19/12/2023 |
| 12.06 Digulgar atualização normativa aos inativos e pensionistas Unidade Responsável: SGP/SELEB Entradas: Contato com servidores(as) inativos(as) e pensionistas | 07/01/2024 | 29/02/2024 |
| 12.07 Realizar testes na aplicação para validação do sistema Unidade Responsável: STIC Entradas: Disponibilização da aplicação para testes Saídas: Testes realizados | 01/03/2024 | 30/04/2024 |

DES-PDI 02 – Fortalecimento do Programa Eleitor do Futuro

| Tarefa | Início | Fim |
|---|------------|------------|
| 5.06 Implementar as funcionalidades do Sistema Unidade Responsável: SASIS Entradas: Despacho Saídas: e-mail, memorando | 07/01/2023 | 07/04/2023 |
| 5.07 Homologar funcionalidades do Sistema e realizar os ajustes necessários Unidade Responsável: EJE/SASIS Entradas: e-mail, despacho, memorando Saídas: Despacho | 08/04/2023 | 08/05/2023 |
| 5.08 Implementar o módulo de gerenciamento do sistema Unidade Responsável: SASIS Entradas: Despacho Saídas: e-mail, memorando, despacho | 09/05/2023 | 30/06/2023 |

Anexo 3 – Detalhamento das Tarefas

DES-PDI 03 – Implementação do Novo Portal Web para Servidores

| Tarefa | Início | Fim |
|---|------------|------------|
| 13.02 Testes do Portal de Servidor em modo homologação e definição quanto às ferramentas que serão utilizadas Unidade Responsável: SGP/COPE/COED Entradas: realização de testes do portal do servidor Saídas: portal do servidor testado | 05/12/2022 | 03/03/2023 |
| 13.03 Alteração de normativo de férias do TREDF Unidade Responsável: SGP/COPE/SELEB Entradas: elaboração de ato normativo Saídas: ato normativo elaborado para ser apresentado à Administração | 06/03/2023 | 10/03/2023 |
| 13.05 Habilitação de ferramentas no novo portal e disponibilização em modo produção Unidade Responsável: STIC/COSC/SASIS Entradas: Inclusão do novo portal do servidor na intranet Saídas: portal disponibilizado para uso dos servidores | 13/03/2023 | 20/03/2023 |
| 13.06 Análise de ferramentas em uso por usuários Unidade Responsável: SGP/COPE/COED Entradas: indicação de erros no portal do servidor por usuários Saídas: correção de erros reportados | 21/03/2023 | 30/04/2023 |
| 13.01 Alteração de plataforma para início de testes de sistema em modo homologação Unidade Responsável: STIC/COSC/SASIS Entradas: Alteração de plataforma para início de testes Saídas: Plataforma alterada | 28/07/2022 | 02/12/2022 |

DES-PDI 04 – Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições

| Tarefa | Início | Fim |
|---|------------|------------|
| 04.03 Ações necessárias à implantação do Sistema Unidade Responsável: COLOC/ STIC Entradas: Ações necessárias à implantação do Sistema Saídas: Sistema disponível para teste | 15/11/2022 | 01/04/2023 |
| 04.04 Verificar o sistema e realizar os testes Unidade Responsável: COLOC Entradas: verificar o sistema e realizar os testes. Saídas: Sistema implementado | 02/04/2023 | 02/05/2023 |
| 4.05 Instruir a unidade que alimentará o Sistema e lançar os dados necessários Unidade Responsável: COLOC Entradas: instruir a unidade que alimentará o Sistema e lançar os dados necessários Saídas: Sistema implementado. | 03/05/2023 | 03/07/2023 |

Anexo 3 – Detalhamento das Tarefas

DES-PDI 05 – Aperfeiçoar o Sistema de Cursos da EJE-DF

| Tarefa | Início | Fim |
|---|------------|------------|
| 16.01 Realizar levantamento de requisitos Unidade Responsável: EJE/SASIS Entradas: e-mail, despacho, memorando Saídas: e-mail, despacho | 02/03/2023 | 15/03/2023 |
| 16.02 Implementar as funcionalidades Unidade Responsável: SASIS Entradas: Despacho Saídas: e-mail, memorando | 16/03/2023 | 24/04/2023 |
| 6.03 Homologar funcionalidades Unidade Responsável: EJE Entradas: e-mail, despacho, memorando Saídas: Despacho | 25/04/2023 | 09/05/2023 |
| 6.04 Realizar os ajustes necessários Unidade Responsável: SASIS Entradas: e-mail, despacho, memorando Saídas: Despacho | 10/05/2023 | 24/05/2023 |
| 16.05 Implantar a versão do Módulo do Sistema Unidade Responsável: SASIS Entradas: Despacho Saídas: e-mail, memorando, despacho | 25/05/2023 | 26/05/2023 |

CRÉDITOS

Elaboração:

Equipe de gestores da STIC –
TRE/DF

Equipe de Apoio:

Grupo de Trabalho ENTIC-JUD
da Justiça Eleitoral – Portaria
TSE 172 de 23/03/2021

Unidade responsável:

SGTIC - Seção de Gestão de
TIC:

Aprovação:

Comitê Gestor de Tecnologia da
Informação e Comunicação
(CGTIC)
Comitê Governança de
Tecnologia da Informação e
Comunicação (CGOVTIC)

Editoração e Revisão:

Equipe da SGTIC

Secretaria de Tecnologia da Informação

<http://www.tre-df.jus.br>



Tribunal Regional
Eleitoral